



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 6229 de 02 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 5365/25, de 12 de maio de 2025, publicada no DOE n.º 89, em 14 de maio de 2025, referente a viagem da Comissão Verificadora, composta pelas Assessoras Técnicas Edivane Casara dos Reis, Irma Mendes da Fonseca e Joseneide Brasil de Carvalho, para realizar visita técnica, no período de 09 a 13 de junho de 2025, ao Centro de Ensino Dekole, nos municípios de Machadinho D'Oeste (Processo Digital n.º 0029.020099/2025-12) e Buritis (Processo Sei n.º 0029.014279/2025-57).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 03/06/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060789885** e o código CRC **517F5374**.